



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ 84.263.862/0001-05

PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2020

Dispõe sobre concessões de diárias aos servidores municipais pelo prazo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Nova Esperança do Piriá, Senhor ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 57 da Lei municipal nº 026/94 e Decreto municipal nº 120/13 de 01 de março de 2013.

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Senhor(a) IVANA DE NAZARE PINHEIRO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na FMAS/CREAS, EFETIVO autorizado a viajar para o Município de CAPITAO-POÇO-PA no período: 21/08/2020 - 21/08/2020, a serviço deste Município com direito às respectivas diárias objetivando: REALIZAR VISITA MONITORADA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR FELIZ, sendo R\$ 123,00 cada diária, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 120/13.

Art. 2º - Determinar ao departamento pessoal e ao tesoureiro municipal que adotem as providências legais pertinentes à concessão de diárias que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 21 de agosto de 2020

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RECIBO

VALOR R\$ 123,00

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA CAPITAO-POÇO-PA, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2020 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 21 de agosto de 2020.

IVANA DE NAZARE PINHEIRO

Favorecido: IVANA DE NAZARE PINHEIRO
Documento: 743.990.632-20
Endereço: TRAVESSA MAURITI, 89, TELEGRAFO
Telefone: 91982382244
AGÊNCIA 22853 C/C 4000706



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para CAPITAO-POÇO-PA, através da Portaria Autorizada nº 73/2020, objetivando: REALIZAR VISITA MONITORADA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR FELIZ, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 21 de agosto de 2020.

IVANA DE NAZARE PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA:	73
EMISSÃO:	21/08/2020
AUTORIZADO:	IVANA DE NAZARE PINHEIRO
DESTINO	CAPITAO-POÇO-PA
PERÍODO:	21/08/2020 - 21/08/2020
OBJETIVO:	REALIZAR VISITA MONITORADA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR FELIZ

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IVANA DE NAZARE PINHEIRO

Em, / /

Visto do Secretário(a)